

Projeto de Lei nº 0003/2014

Dá denominação em vias públicas do município de Bálamo.

A Sr^a Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua H da Vila Benedito Geraldês, o Prolongamento da Rua H - compreendido entre a Vila Benedito Geraldês e Loteamento Residencial Jusiana, e a Rua Projetada 1 do Loteamento Residencial Jusiana passam a denominar-se Rua João Lourenço Munhoz.

Art. 2º - A Rua M e a rua Projetada 1, localizadas entre o Jardim Sulera e o Residencial Governador André Franco Montoro passam a denominar-se Rua Wilma de Oliveira Borghi Ingraci.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de Junho de 2014.

Vereador:

Ilo Antonio Monteiro Vasques